

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/08/2019, Edição nº 5073, Página nº 04 PORTARIA Nº 268/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 2.021/2019</u>, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Leila Danieli Schach Sudbrack, matrícula nº 75396-2, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Planejamento, que participará do XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA., na cidade de Curitiba, no período de 26 a 31 de agosto, totalizando 04 (quatro) diárias com valor total de R\$ 2.825,08;

II – Barbara Lucia Almeida Barbosa, matrícula nº 149659-0, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, que participará do XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA., na cidade de Curitiba, no período de 26 a 31 de agosto, totalizando 04 (quatro) diárias com valor total de R\$ 2.260,04;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.

NORBERTO PINZ Prefeito